



**PROVA TIPO 4 - CONCURSO EXAME CFC 2026.1**

**CONTABILIDADE PÚBLICA**

**QUESTÕES DE 43 a 46**

Prof. Rodrigo Machado

**QUESTÃO NÚMERO: 43**

**GABARITO PRELIMINAR: D**

**COMENTÁRIO:** A mensuração dos ativos objeto de concessão deve ser realizado pelo valor justo, sendo classificados em contas contábeis específicas e de acordo com suas respectivas classes. Portanto, estão corretos os itens II e IV.

**QUESTÃO NÚMERO: 44**

**GABARITO PRELIMINAR: C**

**COMENTÁRIO:** Historicamente, sempre se procurou dar um cunho jurídico ao orçamento, ou seja, para ser legal, tanto as receitas e as despesas precisam estar previstas a Lei Orçamentária Anual, ou seja, a aprovação do orçamento deve observar processo legislativo porque trata-se de um dispositivo de grande interesse da sociedade.

O respaldo a este princípio pode ser encontrado nos art. 37 e 166 da CF de 1988. O Art. 166 dispõe que: "Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum."

A evidência de seu cumprimento encontra-se na própria ementa das leis orçamentárias: "O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:"

O princípio da legalidade é intrínseco ao estado de direito. O Poder Público somente pode agir e executar os planos de estado naquilo que a lei expressamente autorizar, de forma que a administração pública encontra-se subordinada à lei. De acordo com a Constituição Federal de 1988, conforme o artigo 165, a ação planejada do estado, quanto à sua atividade financeira, é viabilizada, no lado das despesas, pelas leis do ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA, com seus créditos adicionais), No lado da receita, determina o inciso I do art. 150 da Constituição que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça



**QUESTÃO NÚMERO: 45**

**GABARITO PRELIMINAR: C**

**COMENTÁRIO:** A anulação do empenho é o ato que desfaz total ou parcialmente uma reserva de dotação orçamentária. Ela pode ser total (para empenhos ordinários) ou parcial e é permitida exclusivamente nos seguintes casos:

- Erro de preenchimento: Correção de falhas no valor, na unidade gestora ou no objeto da Nota de Empenho.
- Vício na origem: Constatação de ilegalidade ou erro no ato que autorizou a despesa (ex: falta de crédito ou autoridade incompetente).
- Inexecução do contrato: Quando o credor contratado falha no cumprimento das obrigações pactuadas (desistência ou abandono).
- Excesso de valor: Quando o saldo empenhado é superior ao valor efetivamente executado ou liquidado.
- Insuficiência financeira: Falta de recursos do ente público para honrar o pagamento, desde que respeitados os limites legais

**QUESTÃO NÚMERO: 46**

**GABARITO PRELIMINAR: D**

**COMENTÁRIO:**

Planejamento Estratégico	Diretrizes gerais e objetivos de longo prazo
Planejamento Tático	Desdobramento das diretrizes em metas e ações setoriais
Planejamento Operacional	Rotinas diárias e procedimentos técnicos



**GABARITO  
EXTRAOFICIAL**

**EXAME CFC 2026.1**

Acabe com a ansiedade!



**24/05**



### **Rodrigo Machado**

Formado em Ciências Contábeis - ênfase em Controladoria pela Pontifca Universidade Católica de Minas Gerais. Especialista em auditoria, com MBA em Gestão de Contas Públicas e MBA em Compliance e Investigação de Fraudes, Mestre e Doutorando em Administração pela Unisinos com ênfase em Redes Interorganizacionais e Auditoria no combate à corrupção (CAPES 7). É Auditor do Estado da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), órgão da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ-RS), ex-auditor interno pleno na Petrobras S.A., na área de auditorias especiais. Iniciou sua trajetória profissional na iniciativa privada e acumula mais de 20 anos de experiência com auditorias contábeis, operacionais e especiais. É professor de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e Contabilidade Societária para concursos, exames de suficiência, graduação e em pós-graduações.

[Gran Cursos Online](#)